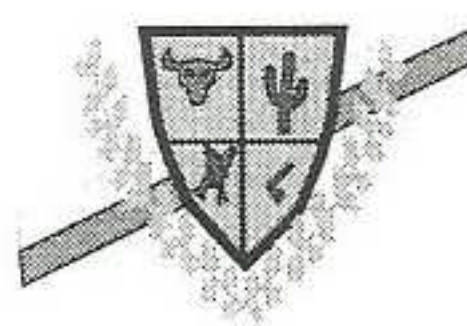




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/2013
Canindé do São Francisco
02 de Maio de 2013


Érika Simone Ayres Magalhães Lents
Assistente Administrativo
Matrícula 9599

**LEI DE Nº 06/2013
DE 02 DE MAIO DE 2013**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores - ASEC, situada no Município de Canindé de São Francisco, e dá outras providências..

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE:***

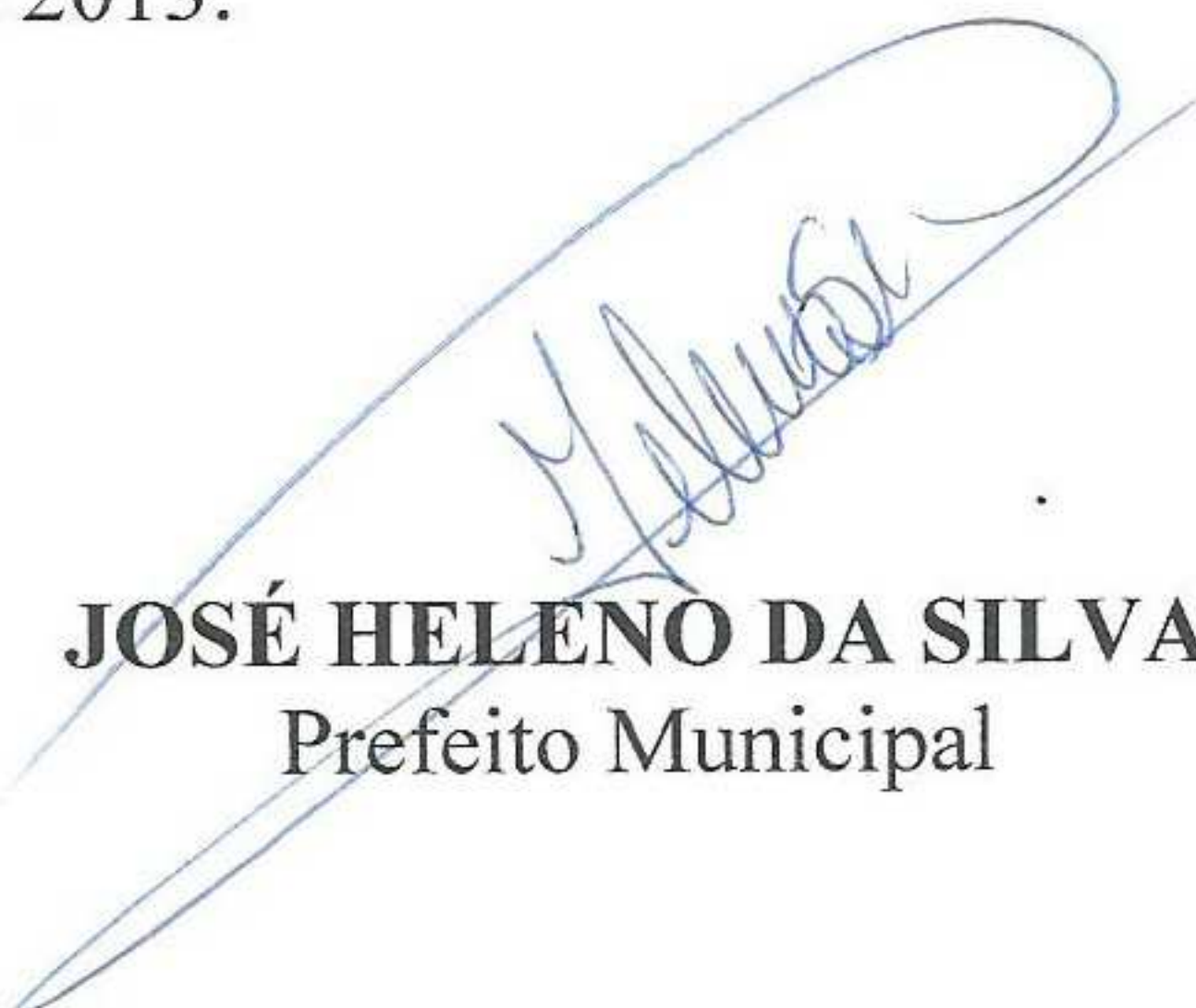
***Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:***

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores – ASEC do Município de Canindé de São Francisco Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em 02 de Maio de 2013.


JOSÉ HELENO DA SILVA
Prefeito Municipal